



Código de Ética do CTC PUC-Rio

Os membros dos Corpos Docente e Discente da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro se comprometem a realizar seus trabalhos acadêmicos de forma legítima, identificando adequadamente as fontes de informação utilizadas, utilizando dados confiáveis e reconhecendo claramente as contribuições de ideias, descobertas, interpretações e conclusões de outros.

Atitudes como:

- Plagiar
- Colar
- Passar cola
- Comprar ou vender trabalhos
- Fraudar identidade (fazer prova no lugar de outra pessoa)
- Falsificar ou inserir informação falsa em documento como, por exemplo, adulteração de correções de avaliação ou sistema de dados, criando ou modificando notas, graus e avaliações

são inaceitáveis, pois transgridem não somente os padrões éticos de nossa instituição como os do mundo acadêmico e da sociedade em geral.

Todos se comprometem também a tratar os demais - independentemente de raça, religião, nacionalidade, etnia, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, classe social ou idade - com respeito, tolerância e sem verbalizar ou agir baseado em julgamentos, preconceitos ou desagradados.

O não cumprimento deste código acarreta sanções administrativas ou acadêmicas, tais como:

- Grau zero na avaliação inteira, para quem colou e para quem deu cola.
- Instauração de uma comissão disciplinar de inquérito para avaliar penas adicionais, que podem ser de advertência, suspensão ou expulsão. No caso de suspensão, a pena pode variar de 1 a 60 dias corridos a partir de data estipulada pela comissão, sendo o aluno afastado de todas as atividades discentes, incluindo a realização de testes e provas, sem a possibilidade de realizar a segunda chamada das avaliações perdidas.
- Impedimento, caso se confirme a fraude, de participar dos seguintes processos seletivos: Monitoria, Mentoria, Bolsa TEPP, Equipes de Competição. Esta informação também será encaminhada à Coordenação de Intercambio Internacional e à Coordenação de Iniciação Científica e Tecnológica.